



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 106/2023

FIGUEIRÓPOLIS-TO, 06 DE JUNHO DE 2023.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO,
DEVIDO AO FERIADO DE CORPUS
CHRISTI”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 9 (nove) de junho no âmbito do Município de Figueirópolis em virtude das festividades Cristã em decorrência do **feriado de Corpus Christi**. O ponto facultativo não se aplica às repartições públicas que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente e também para os serviços contínuos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esse decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeita Municipal de Figueirópolis, 06 de junho de 2023.

JAKELINE PEREIRA
DOS
SANTOS:9139151212
0
Assinado de forma digital
por JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2023.06.06
14:56:02 -03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 106/2023 de 06/06/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 06/06/2023

Helio Costa Moreno
Secretário de Gabinete
Decreto nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Figueirópolis
Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445, Centro, CEP:77465-000, Figueirópolis-TO.
Fone: (63)3374-1417 / e-mail: prefeituradefigueiropolis@yaroo.com.br